



MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 05/2021

ERRATA 02 RETIFICA O EDITAL Nº 05/2021

O Senhor, **Alcidir Felchilcher** Prefeito do Município de Arroio Trinta, no uso de suas atribuições legais, torna público em conjunto com a Comissão Municipal de Concurso Público e com o Centro de Estudos Uniase, torna público o que segue:

Considerando item 18.8 do Edital:

18.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo responsabilidade do candidato manter-se informado, acompanhando as publicações no site <https://portal.uniaseconcursos.com.br/>.

Resolve:

1. Retificar o Edital.

Leia-se

12.9.3 Para participar da prova de títulos o candidato deverá anexar cópias digitalizadas de os documentos originais anexar/enviar para o Centro de Estudos Uniase, conforme datas do cronograma deste edital, da seguinte forma:

12.10.1 O candidato deverá entrar na sua "área do candidato" no site do Centro de Estudos Uniase, no período indicado no Cronograma de Execução, e inserir os títulos digitalizados, inclusive os documentos de tempo de serviço, em arquivo(s) digital(is).

12.10.2 O envio eletrônico de títulos estará disponível na Área do Candidato do site, www.uniaseconcursos.com.br em "minhas inscrições" > "gerenciar inscrição" na opção 'Provas de Títulos'

*12.11.6 Caso o candidato não possua nenhum meio de enviar os títulos e tempo de serviço via internet, poderá entregar pessoalmente ou por procurador devidamente constituído na sede do Centro de Estudos Uniase ou posto de atendimento, até às 17 horas do dia estipulado no cronograma deste edital, em envelope **LACRADO** devidamente identificado com o nome, cargo e número de inscrição, ou ainda enviar pelo correio para a sede do Centro de Estudos Uniase, enviando cópia de boa qualidade, de todas as folhas do documento (frente e verso se for o caso), em ambos os casos acompanhados **OBRIGATORIAMENTE** do Anexo VI devidamente preenchido e de uma cópia do comprovante de inscrição, sob pena de não terem seus títulos avaliados.*

12.11.7 Os documentos enviados pelo correio devem ser postados com a necessária antecedência, pois só serão processados se entregues ao Centro de Estudos Uniase rigorosamente no prazo previsto no cronograma do Edital.

2. Altere-se disposições ao contrário.

ARROIO TRINTA/SC, 23 de Junho de 2021.

**ALCIDIR FELCHILCHER
PREFEITO MUNICIPAL**